

DA: MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE DAVID  
CANABARRO, RS.

AOS: VEREADORES MUNICIPAIS

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01/2021.

DATA: 25 DE JANEIRO DE 2021.

SENHORES VEREADORES

Encaminho para a apreciação dos Nobres Colegas Vereadores o Projeto de  
Decreto Legislativo n.º 01/2021, de 25 de Janeiro de 2021,

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1/2021, de 25 de Janeiro de 2021.

Altera o Padrão e Vencimento do cargo de  
Diretor Administrativo da Câmara, disposto no  
inciso I do art. 12 da Lei Municipal nº 1.754  
de 02/01/2012.

DAIANE BAST VON MUHLEN, Presidente da Câmara de Vereadores de  
David Canabarro, RS, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que o Plenário  
da Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica alterado o Padrão e o vencimento do cargo em comissão de Diretor Administrativo da Câmara, disposto no inciso I, art. 12 da Lei Municipal nº 1.754 de 02/01/2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

(...)

**Art. 12.** *Fica definido o Quadro de Cargos em Comissão e Funções de Confiança Poder Legislativo, com denominação, número de cargos, padrão, e vencimentos a seguir:*

**I – Cargos de Provimento em Comissão:**

<b><i>Denominação</i></b>	<b><i>Número de Cargos</i></b>	<b><i>Padrão</i></b>	<b><i>Vencimento</i></b>
(...)	(...)	(...)	(...)
<i>Diretor Administrativo</i>	01	CC – 1	2.183,47

(...)

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2021, ficam revogadas disposições contrárias.

PLENÁRIO ATTÍLIO LUIZ MARCANTE, 25 DE JANEIRO DE 2021.

DAIANE BAST VON MUHLEN

Presidente

GILNEI ANTUNES DOS SANTOS

Secretário

## **Mensagem Justificativa**

### **Projeto de Decreto Legislativo nº 01 de 25 de janeiro de 2021.**

David Canabarro, 25 de janeiro de 2021.

Senhores Vereadores:

Encaminho aos nobres vereadores o presente projeto que visa à alteração do padrão e o vencimento do cargo em comissão de Diretor da Câmara. Justifica-se a presente alteração pelos seguintes motivos:

Considerando o princípio da economicidade, da boa gestão dos recursos públicos, bem como, evitando os desperdícios e abuso aos valores destinados a Câmara Legislativa;

Considerando os altos custos que a Câmara vinha enfrentando para seu funcionamento;

E por fim, considerando que estamos passando por uma crise econômica, oriunda da pandemia mundial ainda enfrentada por nós, não há motivos para mantermos altos salários e custos operacionais.

Por tais razões faz jus a aprovação do presente projeto de lei que reduz o vencimento do cargo em comissão do Diretor da Câmara.

Atenciosamente,

DAIANE BAST VON MUHLEN

Presidente da Câmara Municipal de David Canabarro-RS.